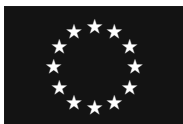


PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

**PROVISÓRIO
2006/2004(INI)**

4.4.2006

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre as nanociências e as nanotecnologias: plano de acção para a Europa
2005-2009
(2006/2004(INI))

Relator de parecer: Philippe Busquin

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha que os progressos ao nível das nanociências e das nanotecnologias (N&N) podem ser determinantes para o desenvolvimento de um número importante de políticas que interessam directamente os cidadãos (saúde pública, energia, transportes, desenvolvimento sustentável...);
2. Congratula-se com a vontade que a Comissão manifesta de reforçar muito substancialmente os meios consagrados à investigação no domínio das N&N, essencial para o desenvolvimento futuro da Europa;
3. Salaria a importância de se criarem as condições necessárias para um verdadeiro diálogo entre todas as partes interessadas nas N&N, bem como entre estas e a opinião pública em geral;
4. Insiste na necessidade de campanhas de informação ambiciosas para melhorar o nível de informação do público a fim de que as pessoas compreendam melhor todo o potencial que as N&N representam;
5. Apoia a criação de comités de ética que, através de pareceres científicos independentes, contribuam para uma boa informação do público e para a criação de um clima de confiança no que se refere aos eventuais riscos e às vantagens decorrentes da exploração das descobertas no domínio das nanotecnologias;
6. Insiste na responsabilidade social das empresas, que devem contribuir para uma informação objectiva e utilizar as descobertas científicas no domínio das N&N colocando-as ao serviço do desenvolvimento sustentável e da melhoria das condições de vida dos cidadãos;
7. Recorda que todas as aplicações e utilizações das N&N devem respeitar o nível elevado de protecção da saúde humana, dos consumidores, dos trabalhadores e do ambiente estabelecido pela União Europeia;
8. Insiste em que a avaliação dos riscos tecnológicos (da concepção à eliminação ou à reciclagem) para a saúde humana, os consumidores, os trabalhadores e o ambiente seja realizada ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos das N&N;
9. Sublinha a importância da miniaturização dos produtos, que contribui para a redução dos resíduos e uma melhor utilização da energia;
10. Concorda com a vontade manifestada pela Comissão de estudar os problemas numa fase precoce, tentando desenvolver estas tecnologias tão promissoras para o futuro;
11. Apoia o esforço feito pela Comissão para intervir em uníssono no plano internacional.